



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais; apreciando o Processo TRT nº MA - 081/88, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **ANTENOR MENDES DA SILVA**, Juiz Classista Representante dos Empregados desta Egrégia Corte, relativas ao 2º período do exercício de 1994, para serem gozadas no período de 10/02/94 a 11/03/94.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno